



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS E A EMPRESA M. J. ZANINI – TERRAPLANAGEM LTDA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 6/2024.

Assinado de forma digital por
M. J. ZANINI – TERRAPLANAGEM LTDA

76208842000103
15:48:42 -03

ICP
Brasil

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. dos Pioneiros, nº 500, em Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Ademar Luiz Burckhardt, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 9152917-3 e inscrito no CPF/MF nº 065.565.259-01 residente e domiciliado neste Município e;

CONTRATADA: M. J. ZANINI – TERRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Rod. PR 471, Km 17, sem Nº, bairro Alto Cajati, na cidade de Catanduvas, no Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.516.841/0001-01, neste ato representada pela Sra. Maraci Jandira Zanini, portadora do RG nº 12.xxx.21x-x e inscrita no CPF/MF nº 045.xxx.xxx-67, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo supressão de valor com ajuste nas etapas sem alteração do prazo de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

Fica alterado o contrato em epígrafe para suprimir quantitativo de itens planilhados, conforme planilha que integra o processo, com fundamento no art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Em consequência da alteração, será suprimido o valor de R\$ 60.350,72 (sessenta mil trezentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), passando o valor total de R\$ 95.827,36 (noventa e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) para R\$ 35.476,64 (trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.

Catanduvas, 27 de junho de 2025.

ADEMAR
LUIZ
BURCKHARDT
T:0655652590

1

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Contratante

Assinado digitalmente por ADEMAR
LUIZ BURCKHARDT:06556525901
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
81047508000147, OU=PRESENCIAL,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
EM BRANCO, OU=AC Instituto
Fenacom RFB, CN=ADEMAR LUIZ
BURCKHARDT:06556525901
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Maraci Jandira Zanini

M. J. ZANINI – TERRAPLANAGEM LTDA
Contratada